



Cooperativa Agrícola do Bom Pastor, CRL  
Entrepósito Agro Rural

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 24 de Fevereiro de 2015

**ASSUNTO: Pedido de parecer escrito sobre a Petição Nº 33/X - Gasóleo Agrícola**

A matéria visada na petição em apreço reflete apenas um dos inúmeros exemplos possíveis de aludir quanto aos recursos afetos à atividade agrícola nos Açores caracterizada pela sua reduzida dimensão e tipificada no quadro da economia empresarial familiar.

À semelhança de empresas de outros ramos de atividade, as viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias estão sujeitas de forma quase inevitável à atividade da empresa e dos seus titulares face à reduzida dimensão e à escassez de meios, situação que importa não simular o desconhecimento.

O agricultor subscritor da petição identificada tipifica a atividade familiar em alguma atividade agricultura dos Açores e fundamenta, de forma simples e pratica, a sujeição dos agricultores no seu dia-a-dia e, em face dos precários rendimentos dessa atividade a importância que uma redução fiscal nos combustíveis afetos à atividade se tornam relevantes para o rendimento disponível da exploração e à subsistência dos agregados familiares.

Esta Petição traduz a atribuição de gasóleo agrícola a um agricultor que não tem, aparentemente, outros equipamentos para além da viatura ligeira de mercadorias à qual foi atribuída essa possibilidade, da qual se depreende que pode utilizar esse combustível na viatura em apreço ou, então, não teria recebido esse benefício.

Consubstancia, assim, por um lado a justeza da necessidade da alteração da lei vigente à data bem como a injustiça no pagamento de coimas aplicadas ao uso de gasóleo agrícola na agricultura independentemente até, do tipo de combustível e viatura utilizados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>0612</b>	Proc. n.º 45-10-01
Data: 01/02/2015	N.º 33/X

O Presidente

  
José Oliveira

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BOM PASTOR, CRL  
Arribanas - Arrifes  
9500 - 372 Ponta Delgada  
Cont. Nº. 512 017 573